

DELIBERAÇÃO Nº 04/CMS/2019
2019.

Corumbá (MS), 12 de fevereiro de

Dispõe a publicação dos nomes dos conselheiros que participarão nas Reuniões do Conselho Estadual de Saúde-- CES/MS, do Ano de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (445^a) Quadringentésima Quadragésima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera:

Art. 1º - Publicar o calendário com respectivos nomes dos membros do Conselho Municipal de Saúde, que participarão das Reuniões do Conselho Estadual de Saúde/CES/MS, no primeiro trimestre para o ano de 2019.

	Fevereiro	Março	Abril
Janeiro	22	29	26

Recesso	Léia Vilalva Rudney Soares	Rogério César Glaucia Cristina	Anísio Guilherme Hugo Sabaté
---------	-------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Art. 2º - As reuniões acontecerão às últimas sextas-feiras, às 08 horas, no Conselho Estadual de Saúde/MS.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Léia Vilalva de Moraes

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

Dispor sobre a produção de instruções normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem apresentados ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (445^a) Quadringentésima Quadragésima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera:

Art. 1º - Estabelecer padronização de período das apresentações dos Relatórios Detalhados referente a cada Quadrimestre para o Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º- Considerando o que disciplina a Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Léia Vilalva de Moraes

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fc68735e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>